



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 317002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 253	Data da Emissão: 17/03/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ANTONIO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO				
CNPJ/CPF: 299.528.832-34		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS	CEP: 65690-000	UF: MA		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO TERCEIRO CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DO BUSCA ATIVA ESCOLAR E MOBILIZADOR DA EDUCAÇÃO NO SELO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal				Valor Total: 900,00
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 253	Empenhado até a Data: 6.300,00	Saldo Anterior: 57.500,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 56.600,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 17/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 17/03/2026		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
317002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 253	DATA: 17/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/03/2026
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: ANTONIO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	299.528.832-34	CÓDIGO: 2242
ENDEREÇO:	COLINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO TERCEIRO CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO	Liquido 900,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	900,00
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.122.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

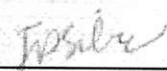
VALOR A SER PAGO R\$	900,00
novecentos reais *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ANTONIO JOSE P NASCIMENTO
Agência 1312-9
Conta corrente 14467-3
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 17/03/2026 15:23:40
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 17/03/2026 16:21:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO N° 84/2026 SEMED

Colinas, 13 de março de 2026

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador do Busca Ativa Escolar e Mobilizador da Educação no Selo , para participar do **Terceiro Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028** , na cidade de São Luís -MA, nos dias **17,18 e 19, de março de 2026**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ag – 1312- 9
C/C – 14467- 3
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	------------

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ANTONIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenador do Busca Ativa Escolar e Mobilizador da Educação no Selo

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Participar do Terceiro Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís	17/03/2026	19/03/2026	Ônibus

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
03	300	900		900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 13/03/2026	CPF. 299.528.832-34 <i>Antonio José do Maranhão</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Telly de Jesus</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação



Ofício 09/2026 - Coordenação Regional Selo UNICEF- MA/PI-ASSERTE

São Luís, 24 de Fevereiro de 2026

Senhor(a) Gestor(a) Municipal,

O Programa do Selo UNICEF, por meio da ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSERTE, instituição implementadora do Selo UNICEF Edição 2025-2028 nos estados do Piauí, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, vem convidar o seu município para participar do **Terceiro Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 - Resultado Sistêmico 2 - Educação.**

O evento acontecerá em quatro (04) datas distintas, sendo **cada município convocado para participar em apenas um dia**, de acordo com o cronograma por região. Os encontros serão realizados nos seguintes locais:

- **Polo São Luís** - Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão, Rua Oswaldo Cruz, 396, Centro, São Luís/MA, nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2026;
- **Polo Imperatriz** - **Universidade Aberta do Brasil (UAB), Rua Dom Pedro II, Praça União, S/N, União, Imperatriz, MA**, no dia 25 de Março de 2026.

Para a formação estão convidados o:

Articulador (a) municipal do Selo UNICEF

Mobilizador(a) de Educação do Selo

Coordenador(a) da Busca Ativa Escolar

Os municípios estão divididos em quatro (04) dias:

Polo São Luís - Dia 17 de Março - das 8h30 às 16h - 1º Dia

AFONSO CUNHA, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ALDEIAS ALTAS, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ANAPURUS, ARARI, AXIXÁ, BACABEIRA, BELÁGUA, BERNARDO DO MEARIM, BREJO, BURITI, CACHOEIRA GRANDE, CANTANHEDE, CHAPADINHA, CODÓ, COELHO NETO, DUQUE BACELAR, ESPERANTINÓPOLIS, IGARAPÉ GRANDE, ITAPECURU MIRIM, LAGO DA PEDRA, LAGO DO JUNCO, LAGO DOS RODRIGUES, LAGOA GRANDE DO MA, LIMA CAMPOS, MAGALHÃES DE ALMEIDA, MATA ROMA, MATÕES DO NORTE, MILAGRES DO MARANHÃO, MIRANDA DO NORTE, MORROS, PEDREIRAS, PERITORÓ, PIRAPEMAS, POÇÃO DE PEDRAS, PRESIDENTE JUSCELINO, PRESIDENTE VARGAS, SANTA QUITÉRIA DO MA, SANTA RITA, SÃO BENEDITO DO RIO, PRETO, SÃO BERNARDO, SÃO JOÃO DO SÓTER, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, SÃO RAIM. DO DOCA BEZERRA, SÃO ROBERTO, TIMBIRAS, TRIZIDELA DO VALE, URBANO SANTOS, VARGEM GRANDE, VITÓRIA DO MEARIM, SANTA LUZIA DO PARUÁ,



TURILÂNDIA, LORETO, ZÉ DOCA. SÍTIO NOVO, HUMBERTO DE CAMPOS, COLINAS

Polo São Luís - Dia 18 de Março - das 8h30 às 16h - 2º Dia:

AMAPÁ DO MARANHÃO, APICUM AÇU, ARAGUANÃ, BACURI, BARÃO DE GRAJAÚ, BENEDITO LEITE, BEQUIMÃO, BOA VISTA DO GURUPI, BURITI BRAVO, CANDIDO MENDES, CAPINZAL DO NORTE, CARUTAPERA, CENTRAL DO MARANHÃO, CENTRO DO GUILHERME, CENTRO NOVO DO MA, , DOM PEDRO, FORTUNA, GODOFREDO VIANA, GONÇALVES DIAS, GOV. EUGÊNIO BARROS, GOVERNADOR ARCHER, GOVERNADOR LUIZ ROCHA, GOVERNADOR NUNES FREIRE, GRAÇA ARANHA, GUIMARÃES, JATOBÁ, JOSELÂNDIA, JUNCO DO MARANHÃO, LAGOA DO MATO, LUÍS DOMINGUES, MARACACUMÉ, MARANHÃOZINHO, MIRADOR, MIRINZAL, NOVA IORQUE, NOVA OLINDA DO MARANHÃO, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, PASTOS BONOS, PEDRO DO ROSÁRIO, PINHEIRO, PORTO RICO DO MARANHÃO, PRESIDENTE DUTRA, PRESIDENTE MEDICI, SANTA FILOMENA DO MA, , SANTO ANTONIO DOS LOPES, SAO DOMINGOS DO AZEITÃO, SÃO DOMINGOS DO MA, SAO JOÃO DOS PATOS, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, SEN. ALEXANDRE COSTA, SERRANO DO MARANHÃO, SUCUPIRA DO RIACHÃO, TUNTUM, IGARAPÉ DO MEIO, ANAJATUBA, AÇAILÂNDIA

Polo São Luís - Dia 19 de Março - das 8h30 às 16 - 3º Dia

ALCÂNTARA, ALTAMIRA DO MARANHÃO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ARAIOSES, BACABAL, BACURITUBA, BARREIRINHAS, BELA VISTA DO MARANHÃO, BOMJARDIM, BOM LUGAR, BREJO DE AREIA, CAJAPIÓ, CAJARI, CEDRAL, CONCEICÃO DO LAGO AÇU, CURURUPU, GOVERNADOR NEWTON BELLO, ICATU, LAGO VERDE, MARAJÁ DO SENA, MATINHA, MATÕES, MONÇÃO, OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS, OLINDA NOVA DO MARANHÃO, PAÇO DO LUMIAR, PALMEIRÂNDIA, PARNARAMA, PAULINO NEVES, PAULO RAMOS, PENALVA, PERI MIRIM, PINDARÉ-MIRIM, PIO XII, PRESIDENTE SARNEY, PRIMEIRA CRUZ, RAPOSA, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA LUZIA, SANTO AMARO DO MARANHÃO, SÃO BENTO, SAO FRANCISCO DO MA, SÃO JOÃO BATISTA, SAO JOÃO DO CARU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SÃO LUÍS GONZAGA DO MA, SÃO VICENTE FERRER, SATUBINHA, TIMON, TUFILÂNDIA, TURIAÇU, TUTOIA, VIANA, VITORINO FREIRE, CAXIAS, SUCUPIRA DO NORTE, NINA RODRIGUES, SANTANA DO MARANHÃO, COROATÁ E ROSÁRIO.

Polo Imperatriz - Dia 25 de Março - das 8h30 às 16h - 4º Dia

AÇAILÂNDIA, ALTO PARNAÍBA, AMARANTE DO MARANHÃO, ARAME, BALSAS, BARRA DO CORDA, BOM JESUS DAS SELVAS, BURITICUPU, BURITIRANA, CAMPESTRE DO MARANHÃO, CAROLINA, CIDELÂNDIA, DAVINÓPOLIS, ESTREITO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO, FERNANDO FALCÃO, FORMOSA DA SERRA NEGRA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, GRAJAÚ, IMPERATRIZ, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ITINGA DO MARANHÃO, JENIPEPO DOS VIEIRAS, JOÃO LISBOA, LAJEADO NOVO, MONTES ALTOS, NOVA COLINAS, PORTO FRANCO, RIACHÃO, RIBAMAR FIQUENE, SAMBAÍBA, SÃO FÉLIX DE BALSAS, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, SÃO PEDRO DOS CRENTES, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, SENADOR LA ROCQUE, TASSO FRAGOSO E VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.



Os participantes deverão confirmar a sua participação mediante inscrição por meio do seguinte link: <https://forms.gle/2uWi5SjLcQj2XqQt9> - **ATÉ O DIA 15/MARÇO/2026**

Considerando a necessidade de deslocamento do(a)s participantes municipais de suas cidades de origem até o município que sediará o evento, as despesas com deslocamento, traslado interurbano, hospedagem e a alimentação externa a cargo dos orçamentos municipais, ficando sob a responsabilidade desta Organização ASSERTE as despesas com alimentação no local do evento (almoço), tendo em vista a carga horária de 8h.

Certos de contarmos com a valiosa presença de representantes de seu município, agradecemos antecipadamente e colocamos a Articuladora do Selo UNICEF para a edição do Selo no Maranhão, Mariana Coelho, fone 98 98125-4077 – e-mail articulacao-maranhao@asserte.org , para acompanhar e esclarecer dúvidas que possam surgir

Atenciosamente,

BENIGNA REGINA C.M ALMEIDA
Coordenação Regional do Selo UNICEF Maranhão e Piauí

Av. João Amorim, 342, Centro - João Pessoa – Paraíba – CEP.: 58.013-310
Telefones: (83) 3241-6020 / 98883-8674 / 99980-0114
E-mail: coordernacao@asserte.org.br